



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 107, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

### **PROJETO PRELÚDIO CURSOS E OFICINAS**

### **DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão em Exercício **TORNA PÚBLICO o período para o cadastramento de alunos regularmente inscritos no Projeto Prelúdio para concorrer a troca ou adição de instrumento musical no curso**, segundo os termos deste Edital, para início no primeiro semestre de 2014.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital destina-se a atender aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos do *Programa de Extensão Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música* que desejam **alterar sua opção de instrumento musical ou acrescentar um instrumento** ao curso atual.

**1.2** Considera-se TROCA DE INSTRUMENTO o evento no qual o aluno libera a vaga no instrumento do qual está tendo aulas no ano corrente de sua matrícula e opta por ter aulas de um dos outros instrumentos musicais oferecidos pelo Projeto Prelúdio;

**1.3** Considera-se ADIÇÃO DE INSTRUMENTO o evento no qual o aluno escolhe mais um instrumento musical no qual deseja ter aulas, concomitantemente ao que já está cursando, dentre os instrumentos oferecidos pelo Projeto Prelúdio;

**1.4** O aluno pode ter aulas concomitantes de apenas dois instrumentos no Projeto Prelúdio;

**1.5** O aluno pode solicitar troca de instrumento no máximo quatro vezes (sendo uma por ano) ao longo de seu vínculo com o Projeto Prelúdio;

**1.6** Poderão concorrer a este Edital alunos que tenham cursado no mínimo um ano letivo de Instrumento Musical no Projeto Prelúdio;

**1.7** Os alunos deverão atender aos pré-requisitos de cada instrumento, descritos no item 5.1 deste Edital.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O aluno deverá fazer a inscrição para concorrer a troca ou adição de instrumento preenchendo ficha específica na Secretaria do Espaço Prelúdio (endereço no item 7.2), no período de **20 a 29 de novembro de 2013**;

**2.2** Na ficha de inscrição o aluno deverá indicar se deseja trocar ou adicionar instrumento;

**2.3** Em hipótese alguma será aceita inscrição por telefone, e-mail ou outra modalidade que não a inscrição presencial;

**2.4** No ato da inscrição, alunos com conhecimentos prévios no instrumento agendarão o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, com realização entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2013;

**2.5** O resultado das solicitações será publicado dia 06 de dezembro de 2013, no site do IFRS-POA ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), juntamente com os horários dos alunos. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail.

## **3 DAS VAGAS E ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

**3.1** Serão processadas primeiro as solicitações de troca e a seguir as solicitações de adição de instrumento musical.

**3.2** Não há número definido de vagas neste Edital, pois as vagas dependem do número de alunos que solicitarem troca (sem adição), liberando a vaga em seu instrumento atual.

**3.3** O atendimento das solicitações depende:

**I** - do atendimento, pelo aluno, da frequência mínima de 75% no curso atual;

**II** - da compatibilidade entre os alunos cadastrados e as turmas existentes;

**III** - da possibilidade de formação de novas turmas com alunos compatíveis entre si.

**3.4** A avaliação da compatibilidade entre os alunos para formação das turmas será feita pelo corpo de professores dos cursos do Projeto Prelúdio, considerando a faixa etária dos inscritos, nível de desenvolvimento musical demonstrado em atividades anteriores e, para alunos com conhecimentos prévios no instrumento, o resultado do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais (ver item 4.1);

**3.5** Caso a solicitação não seja atendida, o aluno permanecerá com sua vaga no instrumento que já estava cursando.

## **4 DAS MODALIDADES DE TROCA OU ADIÇÃO DE INSTRUMENTO**

### **4.1 Com conhecimento prévio**

4.1.1 O aluno que possuir conhecimento prévio do instrumento passará por Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, a ser agendado junto à Secretaria do Espaço Prelúdio, conforme item 2.4.

4.1.2 Para o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais o aluno deverá trazer o próprio instrumento, exceto se for candidato ao instrumento teclado.

### **4.2 Sem conhecimento prévio**

4.2.1 O aluno que não tiver conhecimento prévio do instrumento será submetido a sorteio, caso o número de candidatos cadastrados ultrapasse o de vagas abertas.

## **5 DOS PRÉ-REQUISITOS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS**

**5.1** Deverão ser observados os seguintes pré-requisitos de cada instrumento:

5.1.2 Violão e Flauta Transversa:

**I** - Ter no mínimo 9 anos e no máximo 16 anos de idade completos;

**II** - Possuir o instrumento ou ter disponibilidade para adquirir o instrumento conforme indicação do professor;

**III** - Ter cursado no mínimo um ano letivo de qualquer instrumento no Projeto Prelúdio.

5.1.3 Teclado e Flauta Doce:

**I** - Ter no mínimo 8 anos e no máximo 16 anos de idade completos;

**II** - Possuir o instrumento ou ter disponibilidade para adquirir o instrumento conforme indicação do professor;

**III** - Ter cursado no mínimo um ano letivo de qualquer instrumento no Projeto Prelúdio.

**5.2** O candidato que não atender aos pré-requisitos, seja para troca ou para adição, terá a inscrição desconsiderada e permanecerá em seu instrumento atual.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Após a publicação dos resultados, os recursos poderão ser encaminhados, por escrito, entre os dias 9 e 10 de dezembro junto à Secretaria do Espaço Prelúdio (observando o horário de atendimento ao público, conforme item 7.2);

**6.2** O resultado dos recursos será publicado no dia 13 de dezembro no site do IFRS-POA ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

## 7 DO CRONOGRAMA E DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### 7.1 Datas e prazos:

<b>Publicação do Edital</b>	20 de novembro de 2013
<b>Período das inscrições</b>	20 a 29 de novembro de 2013
<b>Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais (alunos com conhecimento prévio do instrumento musical)</b>	02 e 03 de dezembro de 2013
<b>Publicação dos resultados</b>	06 de dezembro de 2013
<b>Período para encaminhamento recursos</b>	09 e 10 de dezembro de 2013
<b>Homologação do resultado final</b>	13 de dezembro de 2013

**7.2** O Espaço Prelúdio está localizado no seguinte endereço: Rua Coronel Vicente, 281, e o horário de atendimento ao público é das **10h às 12h** e das **14h às 19h**;

**7.3** O contato com a secretaria do espaço Prelúdio pode ser feito pelo telefone (51)3930-6034 ou pelo e-mail [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br);

**7.4** A publicação dos resultados será feita no site do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Cristina Ceribola Crespam  
Diretora de Extensão em Exercício  
IFRS Câmpus Porto Alegre

### **CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***

Diretor Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 540/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.